



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI**  
**CONTROLADORIA INTERNA**

---

## **1 – INTRODUÇÃO**

Em atendimento ao que preceitua a legislação vigente, especialmente aos artigos 75 a 82 da Lei Federal nº 4.320/1964, os artigos 37, 42, 74 e 165 da Constituição Federal e demais legislações pertinentes à matéria, apresentamos o Relatório do Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari/Pa, referente ao Exercício Financeiro de 2017. Elaborado em consonância aos princípios geralmente aceitos em auditoria, o qual deverá ser enviado aos Órgãos Fiscalizadores da ação pública governamental.

O presente Relatório tem como objetivo levar ao conhecimento das autoridades incumbidas da fiscalização, o resultado quantitativo e qualitativo dos fatos ocorridos, e, principalmente, à sociedade do Município de Santa Cruz do Arari através de uma linguagem clara e simples, informações de interesse público.

Sendo assim, este Relatório pode se constituir em um instrumento tanto voltado a auxiliar no desenvolvimento da ação governamental sob o ponto de vista gerencial, como pode também, ser útil a sociedade em geral.

## **2 – ABORDAGEM DO RELATÓRIO**

Na elaboração do relatório foi feita uma abordagem dos principais elementos de controle da execução financeira, orçamentária e patrimonial do Poder Executivo Municipal, sobretudo no acompanhamento das contas de governo, cuja verificação se deu nos seguintes pontos:

- Execução da Receita;
- Execução da Despesa;
- Créditos Orçamentários;
- Situação Financeira;
- Apuração dos Índices de Pessoal;
- Apuração dos Índices de aplicação em Educação;
- Apuração dos Índices de aplicação em Saúde;
- Verificação de Licitações, Dispensas, Inexigibilidades;
- Outras informações relevantes.

O Relatório foi elaborado atendendo às normas vigentes no que diz respeito a realização de auditorias e os testes verificados foram embasados com suporte documental analítico que estão em poder do Controle Interno do Município, tendo como objetivo:



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI**  
**CONTROLADORIA INTERNA**

---

- Proteger o patrimônio público municipal;
- Verificar a veracidade das informações contidas nos demonstrativos contábeis;
- Apontar possíveis erros, omissões e equívocos da administração municipal, possibilitando sua correção em tempo hábil.

### **3 – GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS**

Este Relatório contempla as contas da Unidade Orçamentária Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari, composta pelos seguintes órgãos: Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e Secretaria Municipal de Transporte; Fundo Municipal de Saúde – FMS, Fundo Municipal de Educação – FME, Fundo Municipal de Assistência e Promoção Social – FMAPS e Autarquias Municipais, Instituto de Previdência Municipal – IPMSCA e Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

#### **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI**

NOME: ANTONIO MARIA BARROS DE ALMEIDA

PERÍODO: 01/01/2017 a 31/12/2017

RG: 1.745.420 3ª via SSP/PA

CPF: 301.745.112-72

End: Trav. Vicente da Cruz Pamplona, s/nº, Centro, Santa Cruz do Arari-Marajó/Pa.

CEP: 68.850-000

Fone: (91) 98407-1112

E-mail: [santacruzdoarari@yahoo.com.br](mailto:santacruzdoarari@yahoo.com.br)

#### **CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**

NOME: REJANE BRITO PEREIRA

PERÍODO: 27/06/2017 a 31/12/2017

Fone: (91) 98406-2323

E-mail: [rejanebp@outlook.com](mailto:rejanebp@outlook.com)



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI**  
**CONTROLADORIA INTERNA**

---

**PROCURADORIA DO MUNICÍPIO**

NOME: JOSÉ FERNANDO SANTOS DOS SANTOS

PERÍODO: 01/01/2017 a 31/12/2017

FONE: (91): 98278-1808

**PREGOEIRO**

NOME: WILLO TEIXEIRA DIAS

PERÍODO: 01/01/2017 a 31/12/2017

FONE: (91): 98158-5367

E-mail: [diaswillo@gmail.com](mailto:diaswillo@gmail.com)

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

NOME: HENRIK LUIBRAN OLIVEIRA

PERÍODO: 01/01/2017 a 31/12/2017

FONE: (91) 98194-3129

E-mail: [luibran@gmail.com](mailto:luibran@gmail.com)

**CONTADOR**

NOME: NICOLAU PINHEIRO PANTOJA

PERÍODO: 01/01/2017 a 31/12/2017

Fone: (91) 99107-9266/98732-9499/98143-2821

E-mail: [ascep@gmail.com](mailto:ascep@gmail.com)

**3.1 - SECRETARIAS MUNICIPAIS**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

NOME: JOSÉ MARIA BARROS DE ALMEIDA

PERÍODO: 01/01/2017 a 31/12/2017

Fone: (91) 98403-1955

E-mail: [josemariacheco@hotmail.com](mailto:josemariacheco@hotmail.com)

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

NOME: DANIELLE PAMPLONA BELTRÃO



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI**  
**CONTROLADORIA INTERNA**

---

PERÍODO: 01/01/2017 a 31/12/2017

Fone: (91) 98510-1020

E-mail: [danibelt2@hotmail.com](mailto:danibelt2@hotmail.com)

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

NOME: VALNELY PEREIRA LEAL

PERÍODO: 01/01/2017 a 31/12/2017

Fone: (91) 98485-8792

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO**

NOME: LUCIANA AVELAR PAMPLONA SERAFIM

PERÍODO: 01/01/2017 a 31/12/2017

Fone: (91) 98460-9354

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE**

NOME: IDALINO DA COSTA SERAFIM

PERÍODO: 01/01/2017 a 31/12/2017

Fone: (91) 98403-9499

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO**

NOME: MARCELO BELTRÃO PAMPLONA

PERÍODO: 01/01/2017 a 31/12/2017

Fone: (91) 98246-6531

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

NOME: KETE MÍRIAM PANTOJA PAMPLONA

PERÍODO: 01/01/2017 a 31/12/2017

Fone: (91) 98472-2631

**3.2 - FUNDOS MUNICIPAIS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI**  
**CONTROLADORIA INTERNA**

---

NOME: EDIENE PAMPLONA BENTES

PERÍODO: 01/01/2017 a 31/12/2017

Fone: (91) 98499-4860

E-mail: *edienebentes@hotmail.com*

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

NOME: KARLA ANDRESA PAMPLONA MOURA

PERÍODO: 01/01/2017 a 31/12/2017

Fone: (91) 98413-5214

E-mail: *karland\_moura@hotmail.com*

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL – FMAPS**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL**

NOME: BRENDA CAROLINA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE PORTAL

PERÍODO: 01/01/2017 a 31/12/2017

Fone: (91) 98409-1617

E-mail: *bcra\_portal@outlook.com*

**3.3 - AUTARQUIAS MUNICIPAIS**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPMSCA**

NOME: MARCELO BELTRÃO PAMPLONA

PERÍODO: 01/01/2017 A 31/12/2017

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**

NOME: LUIZ CARLOS BELTRÃO PAMPLONA

PERÍODO: 01/01/2017 A 31/12/2017

**4 – RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO**

**4.1 – Realização da Receita Orçamentária**

O Controle Interno do Município, constatou através dos Balancetes Financeiros Mensais, a efetiva arrecadação da receita, assim como sua correta contabilização.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI**  
**CONTROLADORIA INTERNA**

a) Resultado da arrecadação orçamentária

<b>PREVISÃO DA RECEITA ANUAL</b>	<b>21.060.000,00</b>
<b>(+) RECEITA ARRECADA:</b>	
<b>Receitas Correntes</b>	<b>17.636.667,11</b>
Receitas Tributárias	158.713,41
Receita de Contribuições	59.950,32
Receitas Patrimonial	126.512,81
Receita de Serviços	85.631,23
Transferências Correntes	17.189.034,22
Outras Receitas Correntes	16.825,12
<b>Receitas de Capital</b>	<b>55.000,00</b>
Transferências de Capital	55.000,00
<b>Receitas Intra-Orçamentárias Correntes</b>	<b>730.000,00</b>
Receitas de Contribuições	730.000,00
<b>(=) RESULTADO DA ARRECADAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>18.421.667,11</b>

**Fonte: Anexo 12 Lei 4.320/64 e Comparativo da Receita**

b) A Receita arrecadada acima demonstrada se refere ao total geral arrecadado consolidado por todos os Órgãos da Administração Municipal, incluindo os Fundos de Saúde, Educação/Fundeb e Assistência e Promoção Social;

c) Todos os tributos de competência do Poder Público Municipal foram instituídos e arrecadados no decorrer do ano de 2017.

#### **4.2 – Realização da Despesa Orçamentária**

No decorrer do exercício de 2017, o Controle Interno do Município acompanhou por amostragem o comportamento das despesas realizadas pela Unidade Orçamentária Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari e Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, não encontrando nenhuma inconsistência.

#### **a) Resultado da Execução da Despesa**

(+) Fixação da Despesa	21.790.000,00
(+) Créditos Adicionais Abertos	10.778.986,34
(-) Dotações Anuladas	10.778.986,34



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI**  
**CONTROLADORIA INTERNA**

<b>(=) Total de créditos disponíveis</b>	32.568.986,34
(-) Total da Despesa realizada (empenhada)	17.247.781,81
<b>(=) Total da economia orçamentária sem Reserva de Contigência</b>	15.321.204,53

**Fonte: Anexo 12 – Balanço Orçamentário**

**b) Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada**

<b>ÓRGÃOS</b>	<b>AUTORIZADO</b>	<b>REALIZADO</b>
<b>PODER LEGISLATIVO</b>		
Câmara Municipal	700.00,00	0,00
<b>PODER EXECUTIVO</b>		
Gabinete do Prefeito	212.069,90	193.892,52
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	3.734.808,54	3.205.230,67
Secretaria Municipal de Finanças	1.377.025,72	277.777,32
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Meio Ambiente	898.677,45	819.585,05
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	126.585,57	59.208,45
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	1.880.084,51	1.789.165,21
Secretaria Municipal de Educação	706.431,56	686.431,56
Fundo Municipal de Educação/Fundeb	5.579.838,72	5.359.739,54
Fundo Municipal de Assistência e Promoção Social	836.494,04	469.849,54
Fundo Municipal de Saúde	3.806.188,20	3.797.717,16
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social	445.932,59	428.172,59
Secretaria Municipal de Educação	706.431,56	686.431,56
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	158.000,00	158.000,00
Instituto de Previdência Municipal de Santa Cruz do Arari – IPMSCA	1.093.000,00	1.093.000,00
Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto – SSAE	234.863,20	161.012,20
Reserva de Contigência	1.000.000,00	0,00

**Fonte: Anexo 11 da Lei 4.320/64**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI**  
**CONTROLADORIA INTERNA**

c) Observa-se no quadro acima que o empenho da despesa segue um critério uniforme, pois as despesas foram empenhadas preservando a economia orçamentária.

#### **4.3 – Das Transferências Entre Unidades Gestoras Internas**

Foram realizadas a título de Transferências Intragovernamentais no decorrer do exercício de 2017, o seguinte:

Fundo Municipal de Assistência e Promoção Social – FMAPS	807.903,31
Fundo Municipal de Saúde – FMS	3.775.813,07
Fundo Municipal de Educação – FME	5.242.471,64
Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE	139.532,99
<b>TOTAL</b>	<b>10.695.153,04</b>

Em atendimento a legislação vigente, grande parte das receitas arrecadadas pelo município estão vinculadas aos Fundos Municipais acima mencionados, ou seja, o município registra contabilmente o recebimento da receita obedecendo ao princípio da Unidade de Caixa, disposto no Art. 56 da Lei nº 4.320/1964 e os transfere para a administração dos Fundos.

#### **4.4 – Das Transferências Entre Unidades Gestoras Externas**

Foram realizadas a título de duodécimo no decorrer do exercício de 2017, o seguinte:

Câmara Municipal	729.432,03
<b>TOTAL</b>	<b>729.432,03</b>

### **5 – CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

#### **5.1 – Lei Orçamentária Anual – LOA**

Foi estimada a Receita e fixada a Despesa para o exercício de 2017 pela Lei Municipal nº 00399/2016, de 23/11/2016, na ordem de R\$ 21.060.000,00 (Vinte e um milhões e sessenta mil reais), da seguinte forma:

#### **Despesa Orçada para o exercício**

Despesas Correntes: 21.735.000,00





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI**  
**CONTROLADORIA INTERNA**

Despesa de Capital: 4.610.500,00

Reserva de Contigência: 1.000.000,00

## 6 – SITUAÇÃO FINANCEIRA

Constatamos no final do Exercício Financeiro de 2017 (31/12/2017), uma disponibilidade financeira constituída de saldos em Caixa e Bancos, assim representados:

<i>BANCOS</i>	<i>CONTA</i>	<i>TÍTULO</i>	<i>SALDO</i>
BANPARÁ	66.507-0	HPP	14,03
BANPARÁ	66.510-0	ATENÇÃO BÁSICA	6,14
BANPARÁ	67.528-8	ASSIST FARMAC	1.547,70
BANPARÁ	173.162-9	ILUM PÚBLICA	6.604,08
BANPARÁ	193.600-0	ICMS MOV	58.114,47
BANPARÁ	321.972-0	PAVIMENTAÇÃO	31.253,75
BANPARÁ	414.037-0	TRANSP ESC	23.945,40
BB	11.514-2	PAC 1	29.078,22
BB	11.807-9	PLANO DE AÇÃO	61.489,02
BB	12.470-2	FMAS	889,85
BB	12.476-1	GBF FNAS	2.300,16
BB	12.478-8	GSUAS FNAS	2.919-41
BB	12.485-0	PSB FNAS	14.388,13
BB	26.894-1	FEB	134.008,17
BB	27.941-2	SNA	530,15
BB	29.408-x	FMS-FNS	185.930,00
BB	29.470-5	MERENDA	1.839,36
BB	34.729-9	FNS-CONV	29.542,28
BB	36.191-7	AFM	16,37
BB	40.010-6	FMS/SCA	2.730,70
BB	40.011-4	FMS/SCA	10.561,74
BB	40.013-0	FMS/SCA	2.013,76
BB	40.447-0	IMPOSTOS	5.791,26



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI**  
**CONTROLADORIA INTERNA**

BB	40.701-1	SAAE	4.038,48
BB	41.161-2	FUN MUN	30.740-74
BB	46.269-1	PDDE 2012	247,59
BB	47.474-6	IMP UNI BASICA	9.030,37
BB	48.189-0	EQUIP/MOBIL	3.875,82
BB	48.654-X	PMSC	115.461,66
BB	48.836-4	FMS CONV	159.514,01
BB	51.174-9	FMS/FNS	92.543,52
BB	51.175-7	FMS/FNS	28.087,93
BB	51.481-0	AFM	25,04
BB	51.823-9	INFRAE	256.466,75
BB	51.928-6	FME-PAC	125.729,12
BB	51.961-8	CAM DA ESCOLA	25.658,50
BB	52.105-1	AÇÕES	144,39
BB	54.589-9	FME-PAR	145.147,70
BB	55.309-3	FME-TD	0,55
BB	55.468-5	APOIO A CRECHES	6.249,46
BB	56.987-9	FEP	7.208,58
BB	58.515-7	FUS	1,85
BB	58.939-X	QSE	283,46
BB	58.962-4	CEX	38.841,35
BB	59.016-9	PNAT	329,65
BB	59.017-7	PEJA	1.510,24
BB	59.077-0	CIDE	2.554,83
BB	59.184-X	FMAS	215,50
BB	59.185-8	FMA	200,60
BB	60.256-6	FMS-FNS	162.340,00
BB	221.253-6	ITR	1.683,63
BB	333.144-X	ICMS DESON	4.108,02
BB	691.556-6	FPM	25.932,74
BRADESCO	113.012-9	FOPAG	1.790,24



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI**  
**CONTROLADORIA INTERNA**

<b>TOTAL</b>			<b>1.855.476,47</b>
--------------	--	--	---------------------

Fonte: Balanço Financeiro ASPEC

- a) As despesas foram autorizadas e assinadas pelo Ordenador de Despesas em cumprimento ao que determina o Art. 58 da Lei 4.320/64;
- b) Não foram constatadas despesas ilegítimas (Art. 70 da CF);
- c) Todas as despesas analisadas foram pagas após sua regular liquidação, devidamente comprovadas (Art. 62 da Lei 4.320/64);
- d) Os pagamentos são efetuados exclusivamente, em cheques e/ou em ordem ou transferência bancária;
- e) Os pagamento são feitos obdecendo à ordem cronológica, previamente estabelecida;
- f) Os pagamentos por meio eletrônico são devidamente comprovados;
- g) Antes de efetuar o empenho é conferida para liquidação e autorização;
- h) Os recursos financeiros destinados à Câmara Municipal são contabilizados como transferências para Unidades Gestoras Externas;
- i) Os documentos das despesas são arquivados separadamente.

**7 – APURAÇÃO DOS ÍNDICES DE PESSOAL**

As despesas com pessoal e encargos sociais no decorrer de 2017, de acordo com o Balanço Geral, ocorreram da seguinte forma:

<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>CORRENTE</b>	<b>DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>PERCENTUAL (%)</b>
	15.717.365,71	7.495.442,72	47,69%

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO/Sistema ASPEC

- a) A despesa com pessoal e encargos sociais encontra-se dentro dos limites estabelecidos pelos Incisos I, II e III do Art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.
- b) Este Controle Interno recomendou ao Gestor Municipal para que possa reduzir ainda mais os gastos com pessoal, para que possam ser destinados mais recursos para a Saúde e Educação do município.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI**  
**CONTROLADORIA INTERNA**

---

**8 – APURAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS ÍNDICES DE EDUCAÇÃO**

De acordo com o Art. 212 da Constituição Federal, caput do artigo 69 da Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB) e Lei Orgânica Municipal, o percentual a ser aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino (M.D.E.) é 25%. Analisando os gastos com educação na gestão municipal, verificou-se que foi aplicado no decorrer de 2017, o percentual de 26,13%, cumprindo-se com o índice obrigatório em Educação no município.

Verificamos, também, que o município de Santa Cruz do Arari instituiu para a administração da Educação, os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, o Fundo Municipal de Educação/FUNDEB.

Em obediência ao princípio da unidade de caixa, a Unidade Orçamentária registra o recebimento das receitas e as transfere, neste caso, para os respectivos Fundos da seguinte forma:

a) Transferido para o Fundo Municipal de Educação/FUNDEB: R\$ 5.242.471,64 (Cinco milhões, duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos.

b) Os recursos recebidos para manutenção e desenvolvimento do ensino, incluídas as transferências para o FUNDEB foram aplicados obedecendo os percentuais mínimos, sendo 41,60% (pessoal de apoio) e 63,98% (professores e equipe pedagógica).

Ressaltamos que o município está em fase de criação do Fundo Municipal de Educação, para que possa gerenciar melhor os recursos, como o Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, o Transporte Nacional de de Transporte Escolar – PNTE, Salário Educação – QSE, Convênio do Transporte Escolar, dentre outros que o município já usufrui.

**9 – APURAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS ÍNDICES EM SAÚDE**

De acordo com o Art. 77 do Ato das Disposições Transitórias (ADCT), com a redação dada pelo Art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012, o percentual mínimo a ser aplicado nas ações e serviços públicos de saúde é de 15%. Os percentuais de aplicação em saúde foram apurados na análise dos dados contábeis do Fundo Municipal de Saúde – FMS, com emissão de Parecer do Controle Interno sobre o mesmo.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI**  
**CONTROLADORIA INTERNA**

---

No entanto, verifica-se que a Unidade Orçamentária Prefeitura Municipal, recebeu e repassou para o Fundo Municipal de Saúde – FMS, a importância de R\$ 3.775.813,07 (Três milhões, setecentos e setenta e cinco mil, oitocentos e treze reais e sete centavos).

#### **10 – VERIFICAÇÃO DE LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES**

Foram analisados todos os processos licitatórios, dispensas e inexigibilidade de licitação, realizadas no exercício de 2017, com emissão do respectivo parecer por parte deste Controle Interno, cujos processos foram enviados e publicados no Mural de Licitação do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/Pa.

#### **11 – REPASSES AO PODER LEGISLATIVO**

Foram repassados para a Câmara Municipal de Santa Cruz do Arari durante o Exercício de 2017, a quantia de R\$ 729.432,03 (Setecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e dois reais e três centavos), a título de Duodécimo Orçamentário, que importa em um repasse médio mensal de R\$ 60.786,00 (Sessenta mil setecentos e oitenta e seis reais), na estrita observância do Art. 168 da Constituição Federal.

#### **12 – BENS PATRIMONIAIS**

Conforme informações documentais do Setor de Patrimônio, através da Secretaria de Administração e Planejamento e Fundos Municipais, os bens patrimoniais estão devidamente cadastrados através de inventário e devidamente identificados.

#### **13 – PARECER DO CONTROLE INTERNO**

O Controle Interno da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari, instituído pela Lei Municipal nº 308A/2005, na forma de Coordenação de Controle Interno do Município, apresenta Parecer sobre os Atos de Gestão do Prefeito Municipal de Santa Cruz do Arari, referente ao Balanço Geral do Exercício Financeiro de 2017 em conformidade com a legislação pertinente à matéria.

Esta Controladoria desenvolveu atividades diárias emitindo Pareceres, Instruções e Orientações sobre os mais diversificados assuntos de interesses coletivos público, bem



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI**  
**CONTROLADORIA INTERNA**

---

como, a posterior verificação através de rotinas de auditoria para a avaliação da forma como estavam sendo desenvolvidas as orientações recomendadas.

Após a análise dos dados e das informações dispostas ao longo do Relatório acima, podemos observar que a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari, efetuou de forma clara o recebimento de transferências intragovernamentais de sua competência e realizou os dispêndios para manutenção das atividades típicas do serviço público municipal, em obediência aos ditames da legislação pertinente à espécie. Parte das receitas arrecadadas pelo município estão vinculadas aos Fundos, o município registra contabilmente o recebimento da receita obedecendo ao princípio da Unidade de Caixa, disposto no Art. 56 da Lei nº 4.320/1964 e os transfere para a administração dos respectivos Fundos Municipais.

A execução financeira, orçamentária e patrimonial, no que se refere a sua execução, representa adequadamente, em seus valores, a posição em 31 de dezembro de 2017, de acordo com os demonstrativos, registros e assentos contábeis levantados.

Em nossa opinião, os registros e documentos analisados traduzem de forma transparente a realidade dos fatos, concluindo-se com o PARECER FAVORÁVEL ao Balanço Geral do Exercício Financeiro de 2017.

É o parecer.

**REJANE BRITO PEREIRA**  
**Presidente do Controle Interno**